



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 211/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 211/PROPLAN/UFFS/2024, DE 10 de Abril de 2024

Altera Portaria nº 167/PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 217, Processo nº 23205.007724/2023-88

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da [Portaria nº 167/PROPLAN/UFFS/2023](#), de 12 de Abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 217, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Substituto: DAVID AUGUSTO REYNALTE TATAJE, Professos do Magistério Superior , Siape 2116925.” (NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 11:07)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.007724/2023-88

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2024** e o código de verificação: **ce8ec3352e**